

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1 de 1

PORTARIA N.º 151
DE 15 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaude, **Virginia de Menezes Pereira Gurgel**, portadora do CPF nº XXX.761.035-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotada no Centro de Endocrinologia e Diabetes Luciano Barreto Júnior.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **08/08/2024 a 06/09/2024**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 05 de Fevereiro de 2013 a 04 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 15 de Julho de 2024.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GX02-BJLC-IFXH-JMJZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Claudio Mitidieri Simoes - 15/07/2024 12:23:36 (Docflow)

segunda-feira, 29 de Julho de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.450

27

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP

PORTRARIA Nº 046/2024
De 27 de junho de 2024

Substitui membro da Comissão de que trata a Portaria nº 046/2024, de 27 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de julho do corrente ano.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 da Lei nº 8.505, de 10 de janeiro de 2019, homologada pelo Decreto nº 40.261 de 16 de janeiro de 2019, que aprovou o Estatuto da FUNCAP/SE, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e da conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto nº. 30.178 de 19 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º-Substituir o membro da Comissão de que trata a Portaria nº046/2024, de 27 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de julho do corrente ano, Angelica dos Santos CPF nº. xxxx.454.515-xx pela servidora Laura Kauany Vasconcelos Campos CPF nº xxx.302.365-xx.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor - Presidente

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, fundação pública de direito privado integrante da Administração Pública do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.437.005/0001-30, COMUNICA, aos interessados no processo de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº. 005/2024, PROCESSO N° 1270/2024/2024 , tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo modo de disputa aberto, com a participação exclusiva às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Estado de Sergipe, tendo por objeto Registro de preços para Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagem, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's e da administração da FUNESA, conforme especificação e quantidade contidas no anexo I, Termo de Referência, cuja sessão está marcada para o dia 06/08/2024 às 09:00h, esta TEMPORARIAMENTE SUSPENSO por motivos de conveniência e oportunidade, vista a necessidade de adequações no Edital e no Termo de referência. Mais informações na Setor de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE, Telefone: (79) 9 9191-3740 das 08:00 as 16:00, ou através do e-mail, pregoeiro.funesa@gmail.com.

Aracaju/SE, 26 de Julho de 2024.
GERALDO MENEZES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial da CPL/FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTRARIA Nº 247/2024
De 26 de julho 2024

Designa Superintendente Interino na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

A DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDA KELLY FRAGA OLIVEIRA, CPF nº 999.xxx.xxx-91, para responder Interinamente como Superintendente na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos a partir de 29 de julho de 2024

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 237/2024 de 18 de julho de 2024, publicada no D.O.E do dia 23/07/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRO-SE.

Aracaju (SE), 26 de julho de 2024

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral Interino

PORTRARIA Nº 246/2024
De 26 de julho de 2024

Exonera do emprego de livre provimento de Assistente Técnico I na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR LAYZA FRANCO SOUZA GOIS, CPF nº 053.xxx.xxx-00 do emprego de livre

provimento de Assistente Técnico I na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos a partir de 26 de julho de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 26 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRO-SE.
Aracaju - SE, 26 de julho de 2024.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral Interino

PORTRARIA Nº 245/2024
De 26 de julho de 2024

Exonera do emprego de livre provimento de Superintendente na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR CINTIA MONIQUE LIMA SANTANA, CPF nº 027.xxx.xxx-90 do emprego de livre provimento de Superintendente na Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, com efeitos a partir de 26 de julho de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 26 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRO-SE.
Aracaju (SE), 26 de julho de 2024.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral Interino

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO 1050/2024

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, através de seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024, aberta no dia 25/07/2024 às 09h00min, cujo objeto é o Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisição de insumo para a Análise Microbiológica da Água no Laboratório de Bromatologia e Química do LACEN/SE, foi considerada FRACASSADA, em razão da desclassificação da única empresa participante, por descumprimento as regras editalícias.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro da FSPH

ipesaude

PORTRARIA N.º 147]
DE 01 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do ipesaude, IEADA ANDRADE LIMA, portadora do CPF nº XXX.497.365-XX, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotada no Centro de Reabilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/08/2024 a 30/08/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 1998 a 04 de março de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Claudio Mitidieri Simões
Presidente

PORTRARIA N.º 151
DE 15 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do ipesaude, Virgínia de Menezes Pereira Gurgel, portadora do CPF nº XXX.761.035-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotada no Centro de Endocrinologia e Diabetes Luciano Barreto Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 08/08/2024 a 06/09/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05 de Fevereiro de 2013 a 04 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Claudio Mitidieri Simões
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 153
DE 22 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - EXONERAR MARCO ANTONIO PEREIRA LIMA, CPF. nº. XXX.812.645-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Agosto de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRO-SE.

Claudio Mitidieri Simões
Presidente